



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

### Secretaria da Magistratura

#### EDITAL Nº 18/2023 - DE RETIFICAÇÃO DO ESPELHO DE CORREÇÃO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA (SENTENÇA CÍVEL) E REABERTURA DO PRAZO PARA RECURSO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão responsável pelo 33º Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, através de seu Presidente Exmo. Sr. Des. SÉRGIO FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que, foi identificado um erro material na disponibilização dos itens do espelho na consulta individual e no espelho de correção – da Segunda Prova Escrita - **Prova de Sentença Cível**, publicados nos dias 13, 14 e 20 de novembro de 2023 no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz23>.

**CONSIDERANDO** que o link de consulta individual e o espelho de correção da Segunda Prova Escrita - Prova de Sentença Cível serão retificados em 11 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE

1 - DESCONSIDERAR todos os recursos interpostos anteriormente contra a Segunda Prova Escrita - Prova de Sentença Cível, em consequência da retificação que será realizada em 11 de dezembro de 2023.

2 - ESTABELEECER novo período de vista da Prova Escrita - Prova de Sentença Cível, que será reaberto no período da 0 hora do dia 11 de dezembro de 2023 às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de dezembro de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), por meio do link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz23>.

3 - REABRIR O PRAZO para os candidatos que quiserem interpor recurso contra o Resultado da Prova Escrita - Prova de Sentença Cível, exclusivamente pelo link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz23>, no período da 0 hora do dia 13 de dezembro de 2023 às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de dezembro de 2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

**FAZ SABER**, ainda, que, não houve prejuízo nas notas dos candidatos uma vez que as provas foram corrigidas com base no espelho de correção que será retificado em 11 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2023.

(a) Des. SÉRGIO FERNANDES MARTINS  
Presidente da Comissão